



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000
C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

F. nº 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2.000

Objeto: Aprova as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício Financeiro de 1.997.

JÚNIOR CARVALHO VALENTIM, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nipoã aprovou o seguinte Decreto Legislativo,


CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 1.449/026/98, de 02 de dezembro de 1.998, relativo as contas do exercício financeiro de 1.997, onde a decisão é favorável à Prefeitura Municipal de Nipoã e pela conseqüente aprovação das contas,

RESOLVE:

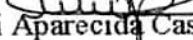
ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, relativas ao exercício financeiro de 1.997, exceção feitas aos atos pendentes de apreciação, conforme manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que fica fazendo parte integrante deste decreto, conforme Processo TC – 1.449/026/98, nos termos da legislação em vigor..

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã
Em 01 de dezembro de 2.000


Júnior Carvalho Valentim
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado
Na secretaria, data supra


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria